DECRETO 092/2.019

"RERRATIFICA A COMPOSIÇÃO DO CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1° da lei 2.719/2.016 e demais disposições que regem a matéria e,

CONSIDERANDO as alterações dos membros do **CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ABAETÉ-MG** representando o Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam rerratificados como membros do **CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE ABAETÉ-MG,** representando os seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Ivanete Aparecida Pereira

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ivanete Soares de Souza Lima Zica

Secretária Municipal de Educação

Valdeci José da Silva

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

José Inácio de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Ângela dos Santos Oliveira Araújo

Secretária Municipal de Assistência Social, ação Comunitária e Trabalho;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (TITULARES E SUPLENTES)

-Gilmar César de Noronha

- João Lopes Batista;

- Wellington Eustáquio de Sousa;

- João Amâncio Neto;

- Marly Tavares de Oliveira;

- Luiz Castro Arruda;

-Luiz Antônio Noronha da Silva;

- Rogério Alvares de Campos Abreu;

- José Hipólito de Araújo Alves.

Art. 2º - Os membros do CODEMA nomeados por este Decreto deverão deliberar sobre a titularidade e suplência dos representantes da sociedade civil, bem como, elaborar ou ratificar seu regimento interno em estrita consonância com as Leis Municipais n.º 2.702 de 23/03/2.016 e 2.719 de 04/07/2.016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se no que couber as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito. (06/06/2018).

ARMANDO GRECO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
de Abaeté - MG